



VIVENDO UM NOVO TEMPO

ADMINISTRAÇÃO  
2017/2020

**FORMULÁRIO DE PUBLICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que atos

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Decreto nº 038 de 28/11/18

Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Foi assinado no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado de Tocantins, nesta data PUGMIL-TO, 28/11/18

Decreto nº 038/2018

Pugmil/TO, 28 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação e convocação de Conselheira Tutelar suplente do Município de Pugmil, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PUGMIL, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes, e

CONSIDERANDO as eleições do dia 04/10/2015, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar GISLAINE CRISTINA DA SILVA encontrar-se-á em período de férias e ocorrendo a vaga temporária até que o titular volte a assumir o cargo de Conselheiro;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2018, de 22 de novembro de 2018, da Presidência do CMDCA que aprova a convocação da 3ª suplente a Senhora Luziene Viana Pereira, para suprir o período de férias da Conselheira Tutelar GISLAINE CRISTINA DA SILVA;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do colegiado que se constitui no numero legal de 05 (cinco) integrantes, preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEIA a terceira suplente Conselheira Tutelar Srª **LUZIENE VIANA PEREIRA** para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Pugmil/TO, em substituição a Conselheira Tutelar GISLAINE CRISTINA DA SILVA que gozará o direito de férias no período de 01 a 30 de dezembro de 2018.

Rua Tocantins, nº 178, Pugmil/TO - CEP 77603-000  
Fone: (63) 3397-1169 / 3397-1170

Antônio Carlos A. Teixeira  
Secretário Municipal de Administração



VIVENDO UM NOVO TEMPO

ADMINISTRAÇÃO  
2017/2020

**Parágrafo Único:** Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do cargo.


**Art. 2º** - CONVOCA para composição do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Pugmil/TO a 3ª suplente Conselheira Tutelar Srª **LUZIENE VIANA PEREIRA**, em substituição a Conselheira Tutelar GISLAINE CRISTINA DA SILVA por motivo de férias, a partir da publicação desta.

**Art. 3º** - A convocada deverá comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pugmil, até 30/11/2018, munida de documentos de identificação, comprovante de endereço e declarações de Acumulação de Cargo e Aptidão para sua habilitação e entrada em exercício.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Interino de Pugmil/TO,  
Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

  
**DIRCINEU FRANCISCO BOLINA**  
*Prefeito Municipal Interino*

Rua Tocantins, nº 178, Pugmil/TO - CEP 77603-000  
Fone: (63) 3397-1169 / 3397-1170